PORTARIA Nº 10.011, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede conversão de licença prêmio em espécie aos servidores que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do art. 78 e § 4º do art. 90 da Lei Orgânica Municipal, e considerando requerimentos apresentados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a conversão de licença prêmio em espécie às servidoras municipais, para pagamento no corrente mês, na forma que indica:

Servidor	**Período aquisitivo**	**Convertidos**
Maria Helena S. Vieira	5-4-2015 a 4-4-2020	Um mês
Patrícia Maria Alves de Oliveira	13-2-2012 a 12-2-2017	Um mês
Maria do Carmo Tomé da Silva	22-1-1997 a 21-1-2002	Um mês

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Areado, 29 de dezembro de 2020.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal